



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 058, 16 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **Jefferson Oliveira de Sá**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1886093, inscrito no CPF sob nº 791.118.905-68 e RG sob nº 1886225507 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01034414844, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação nas seguintes datas: 17/07/2018, 24/07/2018, 31/07/2018 e 07/08/2018.

Art. 2º – Validade da CNH: 13/10/2018.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 908 de 12/04/2018

Publicada no D.O.U. de 13/04/2018

Publicada no DOU 19/03/2014